

COMÉRCIO

Vem aí a Semana do Freguês 2024 no comércio de Jales, de 6 a 14 de setembro

O evento mais aguardado pelos consumidores está chegando com grandes descontos.

Pelo quarto ano consecutivo a ACIJ realiza a Semana do Freguês no comércio de Jales com o apoio da Prefeitura Municipal de Jales e do Bensaúde.

De 6 a 14 de setembro quem passar pelo comércio de Jales vai se surpreender com a variedade de descontos que as empresas dos mais variados segmentos estarão oferecendo aos fregueses.

Participam desse evento tanto empresas associadas como não associadas à ACIJ, pois o objetivo principal são os descontos oferecidos pelas empresas, atraindo ainda mais consumidores, fortalecendo o comércio local e destacando Jales como Centro de Região.

A divulgação será feita através nas rádios, jornais, sites, redes sociais, faixas, carros de som e mini trio elétrico, além de outdoor em pontos estratégicos de Jales.

E como não poderia faltar



a Semana do Freguês estará recheada de premiações

serão mais de 70 prêmios, entre eles 55 vales-compras

da ACIJ com sorteio diários durante essa semana e mais

15 vales-compras cortesias das empresas: Art's Joias,

Analu Modas, Farmácia Bandeirantes, Super Feirão do Alumínio, Império 10 Confeções, Drogaria Total (Silva Drogas), Bom Gás, Supermercado Leve MAX, Proença Supermercados, Sakashita Supermercados e Supermercado SBR.

Para concorrer é muito fácil, basta comprar em uma das lojas participantes da promoção, que estarão identificadas com os cartazes da “Semana do Freguês” pedir o cupom da promoção e cadastrar no aplicativo da ACIJ. Quem ainda não tem o aplicativo baixado, é muito simples, na frente do cupom tem o passo a passo para fazer o cadastro.

As empresas interessadas ainda podem fazer o credenciamento para participar deste evento. O comerciante deve entrar em contato pelo telefone (17) 3624-4050, ou pelo WhatsApp da equipe comercial (17) 99112-5219- (17) 99642-7140 (17) 99142-0171.



09 a 14 de setembro

SEMANA do Freguês

DESCONTOS IMPERDÍVEIS no comércio de Jales

Apoio: Jales + Bensaúde

Realização: ACIJ

COMPRE EM Jales



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 25/2024, Sistema de Registro de Preço 17/2024 que objetiva o Registro e preço para eventual Aquisição de Pneus, Câmara de ar e Protetor de Pneu, para os veículos constantes da frota do município de Jales, com entrega fracionada, conforme termo de referência – anexo i, pelo período de 12 (doze) meses, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 19 de setembro de 2024, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia.As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales – SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3005 ou 3016, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 02 de setembro de 2024.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA- PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial nº 004/2024 – Processo Administrativo nº 032/2024
CONTRATO 075/2024
OBJETO: “Contratação de empresa para aquisição de produtos de panificação para atender a necessidade de diversos setores do município de Aparecida D’Oeste”. Conforme Termo de Referência.
CONTRATADO: PREVIATO & CAVALIERI LTDA - ME
VALOR TOTAL: R\$ 158.295,00 (Cento e cinquenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.
Izaias Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D’OESTE/SP.



APARECIDA D’ OESTE, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

PROC. LICITATÓRIO Nº 032/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024

Resumo do Objeto:
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE APARECIDA D’OESTE; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, PREFEITO Municipal desta cidade e município de APARECIDA D’ OESTE, comarca de Palmeira D’ Oeste do Estado de São Paulo, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1- Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação Pregão Presencial nº 004/2024 e, considerando a Adjudicação pela Agente de Contratação, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 abril de 2021, Art. 71, IV da Lei 14.133/2021 e Instruções expedidos não havendo qualquer providência a ser tomada. Perfeitamente legal, portanto, todo o processo, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar sendo, portanto, válidos os atos praticados neste certame. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto deste Pregão Presencial nº 004/2024, interessando a contratação em tela.
2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente licitação nos termos do art. 71º, inc. IV da Lei 14.133/2021, uma vez que a petição de fls. Não foi recebida como recurso pela sua intempestividade, declarando válidos todos os atos praticados no curso deste procedimento administrativo e proclamando a conveniência da mesma para a Prefeitura Municipal de APARECIDA D’ OESTE. NADA MAIS. APARECIDA D’ OESTE, em 02 DE SETEMBRO DE 2024.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA
CNPJ: 65.712.002/0001-59



EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ORIGEM Nº 05/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2.022
CONTRATO Nº 09/2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASPÁSIA-SP
Endereço: Rua Santos, nº 350 – Centro
CEP: 15.763-000 – Aspásia-SP
CNPJ: 65.712.002/0001-59

CONTRATADA: NTB LIVROS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Avenida Saudade, nº 999 – Vila Estadio
CEP: 16.020-070 – Araçatuba - SP
CNPJ: 17.731.362/0001-55

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 09/2.022, relativo à **Contratação de empresa para fornecimento de sistema pedagógico de ensino, composto por material didático impresso e digital a ser utilizado por alunos e professores da rede municipal de ensino, abrangendo a educação infantil e o 1 ano do ensino fundamental, bem como assessoria pedagógica, formação continuada dos gestores, mais o acesso gratuito a portal educacional on-line para todos os profissionais da rede municipal de ensino**, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 619,52 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

Item	Quantidade Licitada	Quantidade Aditada	Valor Unit.	Valor Total
LIVRO EDUC. INFANTIL 1 A 2 ANOS	20	02	R\$ 309,76	R\$ 619,52

Aspásia, 27 de agosto de 2.024.

Ivan de Paula
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93, COM O ACRÉSCIMO TRAZIDO PELA LEI 9.648/98 COM A FERNANDO HENRIQUE GOUVEIA FACIONI – ME

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, e de outro lado a empresa **FERNANDO HENRIQUE GOUVEIA FACIONI – ME**, CNPJ nº 51.336.224/0001-00, com sede à Rua Francisco Galanti, 206, Jd. Renópolis, Cidade de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, CEP: 15740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 05 de setembro de 2023, objeto do Pregão Presencial nº 12/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:
CLÁUSULA ÚNICA: Nos termos do inciso II e §2º do artigo 57 da Lei 8.666/93, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 25/23 – Processo nº 29/23 – Pregão Presencial nº 12/23, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços Farmacêuticos a serem realizados na Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis para atendimentos dos municípios, para prorrogar o seu contrato até 31 de dezembro de 2024, a partir de 05 de setembro de 2024, com reajuste de 4,50%, passando o valor mensal para R\$ 3.481,94 (três mil e quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.
FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 02 de setembro de 2024.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
FERNANDO HENRIQUE GOUVEIA FACIONI – ME
Contratada

PROCESSO Nº 03/23
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/23

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de Profissional Liberal na área de Psicólogo(a), a serem realizados na Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis para atendimentos dos municípios

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/23

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/23, CELEBRADO ENTRE a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, e de outro lado a empresa **IZABELA SOARES DOS SANTOS LTDA - ME**, com sede na Av. Brasil, nº 112, Centro, Cidade de Urânia, Estado de São Paulo, CEP: 15.760-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.622.749/0001-46, neste ato representada por seu proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 10 de fevereiro de 2023, objeto do Pregão Presencial nº 01/23, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

1 – Do objeto
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Sétima – DO LOCAL, FORMA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO, DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, FORMA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO, DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
7.1 – O objeto da presente licitação será realizado na Unidade Básica de Saúde, conforme segue:

Especialidade	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
01 (um/a) Psicólogo(a)	Das 07h às 12h e das 13h às 16h		Das 07h às 12h e das 13h às 16h		Das 07h às 11h

2 – Da ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.
Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 02 de setembro de 2024.
AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal
IZABELA SOARES DOS SANTOS LTDA - ME
Contratada



Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro



PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

Circulação:



Rua Pedro Modesto Andreado Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone:
17 99664-6889



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo n.º 67/24 – Dispensa 22/24, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.232 de 04 de julho de 2023 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa **SC-SERVIÇOS PNEUMÁTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.630.315/0001-90, com sede na Avenida Alcebiades Bernardo, 446, Bloco B, Distrito Industrial III, CEP 15.700-582, Jales/SP, destinado à contratação de empresa especializada em serviços de ressolagem de pneus para diversos veículos da frota municipal de Estrela d'Oeste no valor de R\$ 37.683,00 (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta e três reais). Estrela d'Oeste/SP, 30 de agosto de 2024. **MARCOS ANTONIO SAES LOPES** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 55/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste

Contratado: SC-SERVIÇOS PNEUMÁTICOS LTDA

Assinatura: 02/09/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de ressolagem de pneus para diversos veículos da frota municipal de Estrela d'Oeste.

Valor: R\$ 37.683,00

Prazo: 04 (quatro) meses

Processo nº 67/24 – Dispensa de Licitação nº 22/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Contrato nº 094/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS**

Contratada: **EQUIPE MULTIDISCIPLINAR LTDA – CNPJ nº 44.823.740/0001-01**

Objeto: Contratação de empresas especializadas no ramo para prestação de serviços técnicos junto a Unidade Básica de Saúde de Mesópolis e Coordenadoria de Esportes, Lazer e Cultura.

Motivo: Prorrogação de vigência contratual

Vigência Inicial: 18/07/2024

Vigência Final: 31/12/2024

Mesópolis/SP, 18 julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

CONTRATO Nº 079/2023
PROCESSO Nº 036/2023
DISPENSA Nº 022/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS**

Contratada: **PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**

CNPJ: **06.319.722/0001-90**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a destinação final dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município de Mesópolis/SP, em aterro sanitário devidamente licenciado, durante o exercício de 2024.

Motivo: Prorrogação de Vigência Contratual

Vigência Inicial: 01/09/2024

Vigência Final: 31/12/2024

Valor: R\$ 11.217,75 (onze mil e duzentos e dezessete reais e setenta a cinco centavos)

Mesópolis/SP, 28 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Contrato nº 095/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS**

Contratada: **EM FOCO CURSOS E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ nº 11.330.365/0001-09**

Objeto: Contratação de empresas especializadas no ramo para prestação de serviços técnicos junto a Unidade Básica de Saúde de Mesópolis e Coordenadoria de Esportes, Lazer e Cultura

Motivo: Prorrogação de vigência contratual

Vigência Inicial: 18/07/2024

Vigência Final: 31/12/2024

Mesópolis/SP, 18 julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

MESÓPOLIS

Rumo a uma nova história

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br



ADM 2021-2024

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 042/2024
Pregão Eletrônico nº 011/2024

Objeto: Sistema de Registro de Preço (SRP) para eventual aquisição de materiais de construção e outros, para atender as demandas das Secretarias do Município de Mesópolis/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Data da Realização da Sessão: às 08h00min. do dia 17 de setembro de 2024
Início do recebimento de propostas: às 07h:00min. do dia 03 de setembro de 2024.
Fim do recebimento das propostas: às 07h:00min. do dia 17 de setembro de 2024.

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE CONCORRÊNCIA NO SITE: www.bll.org.br.

Para as referências de TEMPO será observado HORÁRIO OFICIAL de Brasília/DF.

Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, 29 de agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 65.712.069/0001-93

Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Contrato nº 093/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS**

Contratada: **SOCIEDADE DE GESTÃO EM CURSOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 17.548.347/0001-76**

Objeto: Contratação de empresas especializadas no ramo para prestação de serviços técnicos junto a Unidade Básica de Saúde de Mesópolis e Coordenadoria de Esportes, Lazer e Cultura. **O objeto acima mencionado é composto por 02 (dois) ITENS, conforme quantidades definidas e especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência (TR) do presente Edital.**

Motivo: Prorrogação de vigência contratual

Vigência Inicial: 18/07/2024

Vigência Final: 31/12/2024

Mesópolis/SP, 18 julho de 2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

BODAS DE PRATA

Folha Regional Hoje comemora 25 anos e se consolida como o jornal de maior circulação na região

A Folha Regional está em festa pelos 25 anos de fundação, celebrados no dia 15 de agosto de 2024. Ao longo dessas duas décadas e meia, este veículo de comunicação se consolidou como o jornal de maior circulação regional presente em vários municípios da região de Jales.

Fundado em 1999, a Folha Regional surgiu do sonho de seu fundador e atual diretor Ivair Bologna, o Cuca, que tinha em mente informar à toda população o que de mais importante acontece nos pequenos municípios da região de Jales.

Embora seja sediado em Jales, que desde aquela época já era a maior cidade da região e referência para diversos municípios, o periódico não foi criado para ser mais um jornal impresso com foco nas notícias jalesenses. A proposta era ser diferente. Cuca apostou no potencial da região, acreditando que as cidades no entorno de Jales também tinham bons assuntos a serem explorados e que necessitavam de um veículo de comunicação que proporcionasse visibilidade a eles. A ideia se tornou realidade e a Folha Regional nasceu.

Hoje, o jornal se expandiu, se tornou referência em informação regional e circula em quase 30 municípios das microrregiões de Jales, Santa Fé do Sul e Fernandópolis.

Do jornal, veio a necessidade de uma gráfica e editora. Foi assim que, 18 anos atrás, Ivair Bologna fundou a TOTALGRAPH Editora Gráfica. A nova empresa, além de oferecer novas possibilidades de impressão para a demanda crescente da região,



também se tornou o local onde as letras de cada palavra escrita na Folha Regional se materializam e são impressas.

Nesses 25 anos, a Folha Regional também se tornou referência em publicações oficiais, sendo o único jornal da região com tiragem diária, onde dezenas de prefeituras tornam oficiais os atos de seus municípios.

Mas, é claro que nada disso se faz sozinho. Para levar informação de qualidade através do jornal e honrar com os compromissos das impressões diárias dos materiais gráficos da Total-Graph, o grupo de comunicação tem uma equipe experiente e disposta a evoluir sempre.

O diretor, Ivair Bologna, o Cuca, celebrou as bodas de pra-

ta. “Esse é um momento extremamente significativo, pois com muita luta e sacrifício chegamos a esse marco com a sensação de alegria e emoção. Hoje temos o respeito e o reconhecimento do mercado e também de todos os leitores e formadores de opinião, resultado de força, credibilidade e da verdade da notícia. Entre os pontos fortes dessa celebração de aniversário do nosso jornal está a escolha pela permanência do jornal impresso, formato de informação existente em todo o mundo há mais de dois mil anos”, contou.

É por isso que seguimos acreditando no progresso de Jales, que é centro de região, e nós nos orgulhamos de fazer parte dessa história.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.069/0001-93
Rua José Galice, nº 1785 - Centro - Fone/Fax: (17) 3638-8700 - CEP: 15748-000 - Mesópolis-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
Contrato nº 087/2023
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESÓPOLIS**
Contratada: **FERNANDO RIBEIRO GIL – CNPJ nº 13.420.947/0001-01**
Objeto: **Contratação de empresa especializa para prestação de serviços técnicos em equipamentos de informática, visando a manutenção técnica, preventiva e corretiva dos equipamentos de informática de todos os setores da Prefeitura Municipal de Mesópolis.**
Motivo: PEDIDO DE REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL
Valor: R\$ 483,65 (Quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência Inicial: 01/08/2024
Vigência Final: 31/12/2024
Mesópolis/SP, 23 agosto de 2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

SETOR DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Dispensa Eletrônica nº 080/2024 - Processo nº 118/2024

Fica retificado o Edital da Dispensa Eletrônica nº 080/2024, em conformidade com o Processo nº 118/2024.

Onde se lê:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
12.0 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade De Medida	Preço Médio Unitário Estimado	Preço Médio Total Estimado
01	TOLDO EM POLICARBONATO PRATA REFLETIVO 6MM COM LATERAIS METRAGEM TOTAL COM A PORTA LARGURA: 8,60 AVANÇO: 1,20 CADEIRA: 0,45 TOTAL: 10,32M2	01	MT²	R\$ 608,33	R\$ 6277,97

12.2 – O Valor estimado anual serão de R\$ 10.687,30 (dez mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)

[...]

Leia-se:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
12.0 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade De Medida	Preço Médio Unitário Estimado	Preço Médio Total Estimado
01	TOLDO EM POLICARBONATO PRATA REFLETIVO 6MM COM LATERAIS METRAGEM TOTAL COM A PORTA LARGURA: 8,60 AVANÇO: 1,20 CADEIRA: 0,45 TOTAL: 10,32M2	01	UN	R\$ 6.123,00	R\$ 6.123,00

12.2 – O Valor anual estimado será de R\$10.532,33 (dez mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos).

[...]

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentação exigida no edital para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br, até às 16h00 do dia 06 de setembro de 2024. A sessão de abertura será às 09 horas do dia 09 de setembro de 2024. Demais informações www.saojoaodeiracema.sp.gov.br – aba Licitação.

No mais ficam mantidas as demais cláusulas do edital.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 02 de setembro de 2024.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal